

PLANO DE TRABALHO



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Rua Portugal, nº-20			Gloria
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

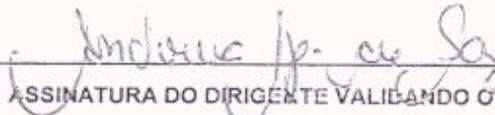
Gláucia Lucas Coelho Gouveia Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no Cargo de Diretora Geral
Matrícula: 313580.

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
OBRA SOCIAL COMPARTILHAR			10.505.015/0001-65
Endereço			Bairro
Av. Fernão Dias, nº672			Bairro Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32140-000	(31)3394-1434
Banco	AG	C.C	
Caixa Econômica Federal	1529	5167-9 cp. 003	
e-mail:			
projeto.compartilhar@outlook.com			

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F
Andréia Aparecida de Souza		753.171.766-20
R.G.	Cargo	Período de Mandato
MG-4.343.097	Presidente	12/05/2016 a 11/05/2019
Endereço		Bairro
Rua Acacia, 262		Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP
Contagem	MG	32.310-370
		Telefone
		031 987677715
Email		
andreladesouza83@gmail.com		


 ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	07/12/2017	06/12/2018

Identificação do Objeto

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com mais de 60(sessenta) anos.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A proteção social básica objetiva prevenir situações de risco. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. O presente plano de trabalho para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atenderá idosos, a partir de 60 (sessenta) anos. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos atenderá, em especial idosos beneficiários do benefício de prestação continuada – BPC; idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. O foco é o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social estará pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerará a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas que constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Nosso projeto inclui vivências que valorizam as experiências e estimulam e potencializa a condição de escolher e decidir. O Serviço será organizado em grupos de pessoas idosas, com carga horária definida através de: Encontros regulares que consiste em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos que ocorrerão semanalmente, com duração de até duas horas. São constituídos por atividades reflexivas e vivenciais realizadas com a participação das pessoas idosas que integram o mesmo grupo; Encontros mensais ou ao final de cada percurso que são encontros realizados uma vez ao mês ou na finalização de cada percurso, podendo envolver a participação de diversos grupos, de familiares e pessoas da comunidade. Caracterizam-se por momentos comemorativos que servem para realizar o fechamento de uma atividade; Atividades de convívio, de livre participação, realizadas no mínimo uma vez por semana (uma ou mais atividades de convívio ao menos uma vez semana). Consistem em atividades livres, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que visam à interação social das pessoas idosas e destas com a comunidade, como também o desenvolvimento de práticas de vida saudáveis, por meio da realização de atividades físicas e culturais; Oficinas, realizadas com o grupo de pessoas idosas dos encontros regulares para aprofundar os temas transversais. O projeto abordará temas específicos e será organizado e planejado para atingir objetivos, buscando um modo integrado e orgânico de funcionar, constituído de: Início, que objetiva constituir o grupo; Desenvolvimento, que objetiva aprofundar os temas propostos e a Conclusão do Serviço, que objetiva encerrar o grupo e criar outras possibilidades de convívio e de projetos pessoais para as pessoas idosas. Desta forma, a entidade busca contribuir com a política pública, sendo parceira do município neste importante projeto, se comprometendo ao atingimento das metas estabelecidas e no cumprimento de toda a legislação pertinente.

4. ABRANGÊNCIA

O serviço abrangerá todos os territórios de Contagem-MG referenciados pelos CRAS/CREAS, conforme disposto no edital de chamamento público, assim estabelecido: ELDORADO METAS 280 (DUZENTOS E OITENTA); VARGEM DAS FLORES METAS 300 (TREZENTOS); RESSACA METAS 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO); INDUSTRIAL METAS 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO); SEDE METAS 220 (DUZENTOS E VINTE); PETROLÂNDIA METAS 35 (TRINTA E CINCO); P. SÃO JOÃO METAS 35 (TRINTA E CINCO); NACIONAL METAS 35 (TRINTA E CINCO); ICAVERA METAS 50 (CINQUENTA) E CASA AMARELA METAS 35 (TRINTA E CINCO).

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da assinatura.

7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Conforme relação declarada em planilha de referência de preços anexo ao presente Plano de Trabalho.

8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define os seguintes usuários para este serviço: Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. É preciso um projeto específico que atenda as peculiaridades de cada público específico, levando em conta seu contexto de vida e necessidades. A proposta de trabalho é a de integração, união de esforços e potencialização dos trabalhos, pois ambos os serviços de proteção social básica se destinam às famílias e seus membros que vivenciam situação de vulnerabilidade social, em especial, aqueles que são beneficiários de programas de transferência de renda, apresentam algum tipo de deficiência ou fragilidade, decorrente do ciclo de vida, que aumente a situação de vulnerabilidade social. Resultados esperados vão de encontro ao programa onde "Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania." Espera-se com este projeto o atingimento de todas as metas para o serviço de fortalecimento de vínculo, impactando na vida dessas pessoas de forma a melhoria da qualidade de vida.

76
715. Nº 76

9. METAS E ETAPAS

9.1 METAS

Publico alvo: pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	META FISICA DE EXECUÇÃO MÊS	VALOR 12 MESES
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -	R\$ 150.647,71	R\$ 55,00 contratados/mês	R\$ 1.807.772,52
1	2	DESPESAS COM OFICINEIROS	R\$ 24.336,00	R\$ 30,00 oficinairos/mês	R\$ 292.032,00
1	4	DESPESA PARA TRANSPORTE COM EVENTOS	R\$ 1.841,92	R\$ 1.110,00 Beneficiários/mês	R\$ 22.103,00
1	5	MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 29.640,00	R\$ 225,00 Oficinas/mês	R\$ 355.680,00
1	6	DESPESAS CUSTOS INDIRETOS (ART. 46, III, LEI 13.019/2014)	R\$ 21.583,33	Os custos indiretos estão diretamente relacionados com a execução do objeto e serão definidos no decorrer da execução do serviço de convivência, podendo, a título de exemplo, incluir despesas de consumo, estrutura e gestão como água, luz, internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica, apresentadas, mediante justificativa, e conforme Inc. III, do Art. 46., da Lei 13019/2014.	R\$ 259.000,00
VALOR MENSAL			R\$		228.048,96
VALOR 12 MESES			R\$		2.736.587,52

ANEXOS DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS

1. RUBRICA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

1.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL (ORIENTADOR SOCIAL) - RECURSO MUNICIPAL

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR ORIENTADOR / Mês**	VALOR TOTAL DE ORIENTADORES / Mês**	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	ORIENTADOR SOCIAL			
ELDORADO	280	2	R\$ 4.072,63	R\$ 8.145,26	R\$ 97.743,12
VARGEM DAS FLORES	300	2	R\$ 4.072,63	R\$ 8.145,26	R\$ 97.743,12
RESSACA	165	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
INDUSTRIAL	225	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
SEDE	220	2	R\$ 4.072,63	R\$ 8.145,26	R\$ 97.743,12
PETROLÂNDIA	35	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
P. SÃO JOÃO	35	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
NACIONAL	35	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
ICAIVERA	50	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
CASA AMARELA	35	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
TOTAL	1380	13	R\$ 40.726,30	R\$ 52.944,19	R\$ 635.330,28

* Em conformidade com a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - DOU nº 118, 21/06/2011.

** Incluídos todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

1.2 QUANTITATIVO DE PESSOAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) - RECURSO MUNICIPAL

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Mês*	VALOR TOTAL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ELDORADO	280	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00

(Handwritten signatures)

VARGEM DAS FLORES	300	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
RESSACA	165	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
INDUSTRIAL	225	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
SEDE	220	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
PETROLÂNDIA	35	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
P. SÃO JOÃO	35	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
NACIONAL	35	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
ICAIVERA	50	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
CASA AMARELA	35	1	R\$	2.165,25	R\$	2.165,25	R\$	25.983,00
TOTAL	1380	10	R\$	21.652,50	R\$	21.652,50	R\$	259.830,00

* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

1.3 QUANTITATIVO DE PESSOAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - RECURSO MUNICIPAL						
REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR AUXILIAR DE SERVIÇOS / Mês*	VALOR TOTAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES	
	META MENSAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ELDORADO	280	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
VARGEM DAS FLORES	300	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
RESSACA	165	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
INDUSTRIAL	225	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
SEDE	220	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
PETROLÂNDIA	35	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
P. SÃO JOÃO	35	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
NACIONAL	35	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
ICAIVERA	50	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
CASA AMARELA	35	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$	19.090,92
TOTAL	1380	10		R\$ 15.909,10	R\$	190.909,20

* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

1.4 QUANTITATIVO DE PESSOAL (ATENDENTE) - RECURSO MUNICIPAL						
REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR ATENDENTE / Mês*	VALOR TOTAL DE ATENDENTE / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES	
	META MENSAL	ATENDENTE				
ELDORADO	280	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
VARGEM DAS FLORES	300	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
RESSACA	165	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
INDUSTRIAL	225	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
SEDE	220	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
PETROLÂNDIA	35	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
P. SÃO JOÃO	35	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
NACIONAL	35	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
ICAIVERA	50	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
CASA AMARELA	35	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$	20.453,52
TOTAL	1380	10		R\$ 17.044,60	R\$	204.535,20

* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

1.5 QUANTITATIVO DE PESSOAL (MOTORISTA*) - RECURSO MUNICIPAL						
REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR MOTORISTA / Mês**	VALOR TOTAL DE MOTORISTA / Mês**	VALOR PERÍODO 12 MESES	
	META MENSAL	MOTORISTA				
ELDORADO	280	6	R\$ 3.318,22	R\$ 19.909,32	R\$	238.911,84
VARGEM DAS FLORES	300					
RESSACA	165					
INDUSTRIAL	225					
SEDE	220					
PETROLÂNDIA	35					
P. SÃO JOÃO	35					
NACIONAL	35					
ICAIVERA	50					
CASA AMARELA	35					
TOTAL	1380	6		R\$ 19.909,32	R\$	238.911,84

* A OSC deverá apresentar a relação de veículo a fim de justificar este item de despesa.

** Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas, considerando profissional categoria D.

1.6 QUANTITATIVO DE PESSOAL (VIGIA) - RECURSO MUNICIPAL						
REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR VIGIA / Mês*	VALOR TOTAL DE VIGIA / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES	
	META MENSAL	VIGIA				
ELDORADO	280	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$	27.825,60

[Assinatura]

[Assinatura]

VARGEM DAS FLORES	300	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
RESSACA	165	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
INDUSTRIAL	225	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
SEDE	220	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
PETROLÂNDIA	35	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
P. SÃO JOÃO	35	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
NACIONAL	35	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
ICAIVERA	50	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
CASA AMARELA	35	1	R\$	2.318,80	R\$	2.318,80	R\$	27.825,60
TOTAL	1380	10			R\$	23.188,00	R\$	278.256,00

* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

Valores de salários pesquisados no SINE e em Sindicatos

2. RUBRICA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - OFICINEIROS

2.1 CUSTO X QUANTITATIVO DE OFICINEIROS - RECURSO MUNICIPAL

Publico alvo: pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

OFICINEIROS POR REGIONAL	QTDE DE OFICINEIROS POR REGIONAL ANO	QTDE DE OFICINAS PARA CADA OFICINEIRO MÊS	TOTAL DE OFICINAS POR REGIONAL NO MÊS	VALOR UNITÁRIO DE CADA OFICINA*	VALOR TOTAL OFICINAS MENSAL	VALOR TOTAL PERÍODO 12 MESES
ELDORADO	6	9	54	R\$ 78,00	R\$ 4.212,00	R\$ 50.544,00
VARGEM DAS FLORES	6	9	54	R\$ 78,00	R\$ 4.212,00	R\$ 50.544,00
RESSACA	3	12	36	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00	R\$ 33.696,00
INDUSTRIAL	6	9	54	R\$ 78,00	R\$ 4.212,00	R\$ 50.544,00
SEDE	6	9	54	R\$ 78,00	R\$ 4.212,00	R\$ 50.544,00
PETROLÂNDIA	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
P. SÃO JOÃO	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
NACIONAL	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
ICAIVERA	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
CASA AMARELA	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
CUSTO TOTAL OFICINEIRO	42	68	312		R\$ 24.336,00	R\$ 292.032,00

* valor unitário referencia para 1h (uma hora) de atividade efetiva com o público-alvo. Máximo de 12 oficinas por Oficineiro.

3. DESPESAS COM TRANSPORTE PARA EVENTOS EXTERNOS - RECURSO MUNICIPAL

3.1 CUSTO X QUANTITATIVO DE VALE TRANSPORTE PARA EVENTOS DOS USUÁRIOS - RECURSO MUNICIPAL

Publico alvo: pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

REGIONAL	META / USUÁRIO MÊS	QUANTIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** PERÍODO	VALOR UNID. LOCAÇÃO	VALOR TOTAL COM LOCAÇÃO PERÍODO
ELDORADO	280	6	R\$ 713,00	R\$ 4.278,00
VARGEM DAS FLORES	300	6	R\$ 713,00	R\$ 4.278,00
RESSACA	165	4	R\$ 713,00	R\$ 2.852,00
INDUSTRIAL	225	5	R\$ 713,00	R\$ 3.565,00
SEDE	220	5	R\$ 713,00	R\$ 3.565,00
PETROLÂNDIA	35	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
P. SÃO JOÃO	35	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
NACIONAL	35	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
ICAIVERA	50	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
CASA AMARELA	35	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
CUSTO TRANSPORTE TOTAL PÚBLICO-ALVO: idosos	1380	31		R\$ 22.103,00

* transporte indicado para atividades coletivas (serviços de terceiros).

** taxação preço médio Ônibus 50 lugares, com motorista, combustível e demais encargos, franquia de até 150km.

4. RUBRICA DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO PARA OFICINAS

4.1 DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO PARA OFICINAS - RECURSO MUNICIPAL

Publico alvo: pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

REGIONAL	META MENSAL	QUANTIDADE OFICINAS MÊS	CUSTO MATERIAL PEDAGÓGICO / POR OFICINA	CUSTO MENSAL MATERIAL DIDÁTICO	CUSTO MATERIAL DIDÁTICO PERÍODO 12 MESES
ELDORADO	280	54	R\$ 95,00	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
VARGEM DAS FLORES	300	54	R\$ 95,00	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
RESSACA	165	36	R\$ 95,00	R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00
INDUSTRIAL	225	54	R\$ 95,00	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
SEDE	220	54	R\$ 95,00	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
PETROLÂNDIA	35	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00

[Handwritten signatures]

P. SÃO JOÃO	35	12	R\$	95,00	R\$	1.140,00	R\$	13.680,00
NACIONAL	35	12	R\$	95,00	R\$	1.140,00	R\$	13.680,00
ICAIVERA	50	12	R\$	95,00	R\$	1.140,00	R\$	13.680,00
CASA AMARELA	35	12	R\$	95,00	R\$	1.140,00	R\$	13.680,00
TOTAL	1380	312			R\$	29.640,00	R\$	355.680,00

5. RUBRICA DESPESAS CUSTOS INDIRETOS

5.1 DESPESAS COM CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO*

PUBLICO ALVO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
IDOSO A PARTIR 60 ANOS	21.583,33	259.000,00
TOTAL		259.000,00

*Tais custos indiretos devem se relacionar diretamente com a execução do objeto, podendo, a título de exemplo, incluir despesas de consumo, estrutura e gestão como água, luz, internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica, apresentadas, mediante justificativa, e conforme Inc. III, do Art. 46., da Lei 13019/2014.

9.2 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÊS	DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS COM OFICINEIROS	DESPESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EVENTOS EXTERNOS	MATERIAL DIDÁTICO	DESPESAS CUSTOS INDIRETOS (ART. 46, III, LEI 13.019/2014)	TOTAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO
dez/17	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
jan/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
fev/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
mar/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
abr/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
mai/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
jun/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
jul/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
ago/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
set/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
out/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
nov/18	R\$ 150.647,71	R\$ 24.336,00	R\$ 1.841,92	R\$ 29.640,00	R\$ 21.583,33	R\$ 228.048,96
TOTAL	R\$ 1.807.772,52	R\$ 292.032,00	R\$ 22.103,00	R\$ 366.880,00	R\$ 259.000,00	R\$ 2.736.587,52

9.3 - TABELA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	ITENS
Pessoal e encargos sociais	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
Despesas com Oficineiros	Seleção de oficineiros com experiência comprovada para realização de oficinas esportivas, culturais e recreativas específicas para crianças e adolescentes.
Despesas para locação de veículos para eventos externos	Despesas para contratação de veículos para deslocamento dos usuários em eventos culturais e de lazer externos.
Material Didático	Aquisição de material didático conforme o cronograma de atividades e estabelecimento das oficinas, a ser definido juntamente com as equipes técnicas dos CRAS.
DESPESAS CUSTOS INDIRETOS (ART. 46, III, LEI 13.019/2014)	Relacionadas a execução direta do objeto, incluindo despesas de consumo, estrutura e gestão da entidade, a título de exemplo, como água, luz, internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica, apresentadas, mediante justificativa, e conforme Inc. III, do Art. 46., da Lei 13019/2014.

10. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

A previsão de receitas é o cronograma de desembolso proposto pela Administração Pública, sendo as despesas apresentadas na planilha de referência de preços. Declaramos que todas as despesas serão realizadas mediante cotação prévia de preços de mercado, com, no mínimo, análise de 03 (três) orçamentos válidos; conforme determinado em Lei, com a mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza (subsidiados em cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

11. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	12	R\$ 228.048,96	R\$ 2.736.587,52

[Assinaturas manuscritas]

80
 2.736.587,52

TOTAL	R\$	2.736.587,52
-------	-----	--------------

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura do Termo de Parceria para o exercício de 2017 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária ou as que a substituírem para os exercícios subsequentes:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	101.08.122.0001.2337 - 33504300 Fonte 010000

12. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Janeiro	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.				
Fevereiro					
Março					
Abril					
Mai					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

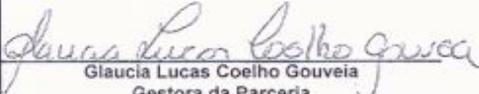
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Declamamos ciência da necessidade da adequada prestações de contas, sob pena de devolução dos recursos recebidos, e que serão apresentadas mensalmente ao gestor da parceria; assim como a necessidade de inserir as informações requisitadas pela Administração pelo meios eletrônicos, conforme exigido na Lei 13.019/2014; de acordo com a realização das despesas e cronograma de desembolso; e ainda, temos ciência do Manual de Prestação de Contas estabelecido pela Controladoria Geral do Município e de que devemos atendê-lo em sua íntegra.

14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2017. Edital de Chamamento Público nº.007/2017.

Contagem, 07 DE DEZEMBRO de 2017.


 Gláucia Lucas Coelho Gouveia
 Gestora da Parceria


 Luzia Maria Ferreira
 Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

